



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932 , Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: prolad@prolad.ufc.br

**PORTARIA PROPLAD Nº 312, de 15 de dezembro de 2025.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 149, de 22 de maio de 2024 (Doc. SEI nº 4956261), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI nº 6044609),

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Gestão/Fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Contrato nº 107/2025** (Doc. SEI nº 6072144) celebrado com a **Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura - FUNDAÇÃO FCPC**, cujo objeto está relacionado à execução do Projeto Acadêmico denominado: "**Concurso Público Nacional de Arquitetura para Qualificação de Equipamento Estratégico da UFC**", conforme o **Plano de Trabalho** (Doc. SEI nº 6042100) vinculado ao instrumento jurídico.

**Equipe de Gestão/Fiscalização:**

**Coordenador do Projeto:**

Newton Célio Becker de Moura, SIAPE nº 2513742;

Lotado no Instituto de Arquitetura e Urbanismo e Design.

**Fiscal**

**Titular:** Carlos Almir Monteiro de Holanda, SIAPE nº 1165713;

Lotado no Gabinete do Reitor.

**Suplente:** Roberto Cesar Cavalcante Vieira, SIAPE nº 2974287;

Lotado no Instituto de Arquitetura e Urbanismo e Design.

**Art. 2º** Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

**Art. 3º** Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto celebrado.

**Art. 4º** Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Fiscal Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS**, **Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 15/12/2025, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6074753** e o código CRC **66BA34A1**.

---

Referência: Processo nº 23067.063007/2025-20

SEI nº 6074753